



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2021

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadã Piancoense a Sra. Rayanne Napy Neves e dá outras providências.

O VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Piancoense a Sra. Rayanne Napy Neves, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 11 de agosto de 2021.

Edgar Valdevino Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 154 /20 23
Recebido em 12 / 08 / 23
às 09 h 35 min

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

APROVADO POR MAIORIA

(9) SIM (-) NÃO (3) ABSTENÇÃO

Sessão Ordinária de 12 do 08 de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR EDGAR VALDEVINO LIMA

BIOGRAFIA

Rayanne Napy Neves, nasceu em 30/11/1986, é filha de Hilberto Carlo Motta das Neves e Nuhara Napy Charára. Formada em Engenharia Civil desde o ano 2015, pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Casada com Antonio Wallace Pereira Militão desde 30/07/2021, é mãe de Heitor Napy Leite.

Chegou em Piancó/PB no ano de 2016, exerceu as funções de Secretária de Administração, Superintendente em Saúde e Engenheira da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

Têm contato direto com a nossa população, sempre atenta as demandas da nossa comunidade. Possui um amor por nossa cidade que a fez, no exercício de todas essas funções, merecer o carinho e o respeito de nossos cidadãos.

Piancó/PB, 11 de agosto de 2021.

Edgar Valdevino Lima
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 12 de agosto de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Edney Geovennaz Cabral Barboza, **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, de autoria do Vereador Edgar Valdevino Lima, protocolado nesta Casa no dia 12/08/2021 e tombado sob o nº 154/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **unanimidade**, opinamos pela **legalidade do projeto** e, no mérito, também de forma unanime, decidimos pela **legalidade da matéria**.

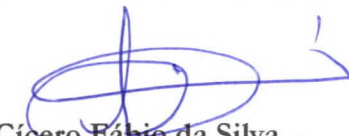
É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.


José Luiz da Silva Filho
Presidente da Comissão/ Relator


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Vice-Presidente da Comissão


Cícero Fábio da Silva
Membro da Comissão